

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
36.297

ficha
01

São Paulo, 19 de fevereiro de 1979.

IMÓVEL: - Um terreno situado à rua Dezoito, esquina da rua Dezessete, consistente do lote 06, da quadra 36, do loteamento Jardim Morumby, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 36,02 metros de frente para a rua Dezoito, por 42,70 metros de frente para a rua Dezessete, 10,00 metros em curva, na esquina dessas duas ruas, confrontando de um lado na extensão de 49,40 metros com o lote 05, de outro lado na extensão de 38,62 metros com o lote 07, encerrando a área total de 2.000,00 metros quadrados. Contribuinte nº 123.201.0008-2.

PROPRIETÁRIO: - ALFREDO ABRÃO, médico e sua mulher CELIA DOS SANTOS ABRÃO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, CPF/MF. nº 036.956.358/20, RG. nº 1.229.481-SP e 2.365.307-SP, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jorge Rizzo nº 40.

TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob nº 93.864 deste Registro. - O Escrevente Habilitado, *[assinatura]* (Rosvaldo Casaro). O Oficial, *[assinatura]*
R.-1-36.297- São Paulo, 19 de fevereiro de 1.979.

PROMITENTE VENDEDOR: - ALFREDO ABRÃO e sua mulher CELIA DOS SANTOS ABRÃO, já qualificados como proprietários.

PROMITENTE COMPRADOR: - ROMOLO BIAGINI, brasileiro, industrial RG. nº 1.185.765-SP, CIC. nº 011.593.998-91, casado com IOLE HELVECIA LUIZA PAPIS BIAGINI, pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado - nesta Capital, à Avenida Morumbí, 4.042.

TÍTULO: - Compromisso de Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 1º de fevereiro de 1.979, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3.421, fls. 296.

VALOR: - Cr\$ 6.200.000,00 (seis milhões, e duzentos mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título. - O Escrevente

- continua no verso -

matrícula

36.297

ficha

01

verso

Habilitado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro).-- O Oficial, [assinatura]

Av.2 - 36.297 - São Paulo, 17 de Outubro de 1.986.

Da escritura de 21 de julho de 1986, de notas do 7º Tabelião/ desta Capital, livro 4416, fls. 177, verifica-se que o numero correto do CPF do proprietario Alfredo Abrão é 036.936.358-20 conforme prova xerox autenticada do referido documento. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

Av.3 - 36.297 - São Paulo, 17 de Outubro de 1986.

Da escritura de 21 de julho de 1986, de notas do 7º Tabelião/ desta Capital, livro 4416, fls. 177, consta que a Dazoito, de nomina-se atualmente Rua David Pimental, conforme prova a certidão nº 26.895/73 de 18/05/73 e Recibo de Imposto de 1986, - expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

R.4 - 36.297 - São Paulo, 17 de Outubro de 1986.

TRANSMITENTES: ALFREDO ABRÃO, RG. nº 1.229.481-SSP/SP, medico e sua mulher CELIA DOS SANTOS ABRÃO, RG. nº 2.365.307-SSP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPFMF. nº 036.936.358-20, residentes e domiciliados nesta Capital a rua dos Menufares nº 65, Cidade-Jardim.

ADQUIRENTE: O Espolio de ROMOLO BIAGINI, CIC. nº 011.593.998-91, representado por sua inventariante IDLE HELVE CIA LUIZA PAPIS BIAGINI, RG. nº 1.830.556-SSP/SP, CIC. nº ...

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

matrícula
36.297

ficha
02

ch

São Paulo, 17 de Outubro de 1986.

032.461.528-02, brasileira, viuva, do lar, residente e domici-
liada nesta Capital e rua das Zínias nº 183, autorizada por -
Alvará Judicial mencionado no título.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 21 de julho de 1986, de notas -
do 7º Tabelião desta Capital, livro 4416, fls. 177.

VALOR: Cz\$6.200,00 (seis mil e duzentos cruzados). A venda ..
cumprir o compromisso constante do R.1 da matrícula. O Escre-
vente habilitado, [assinatura] (José Odival -
Figueiredo Malheiros). O Oficial,

Av.5 - 36.297 - São Paulo, 17 de Outubro de 1.986.

Da escritura de 21 de julho de 1986, de notas do 7º Tabelião/
desta Capital, livro 4416, fls. 177, consta que foi edificado
no terreno da matrícula, um prédio que recebeu o nº 703 da -
Rua David Pimentel, com a área construída de 1.077,00 metros-
quadrados, conforme prova o Auto de Conclusão nº 242/86, expe-
dido em 26 de agosto de 1986, pela Prefeitura do Município de
São Paulo, estando quitas com o IAPAS, conforme CND nº 506720
Serie A, emitida em 30 de setembro de 1986, pela Agencia Fis-
cal de Pinheiros desta Capital. O Escrevente Habilitado. . . .
[assinatura] (José Odival Figueiredo Malhei-
ros). O Oficial,

R. 06: 36.297: São Paulo, 15 de dezembro de 1.986.

TRANSMITENTE:- O Espólio de ROMOLO BIAGINI, CIC. nº
011.593.998-91, representado por sua viuva-meeira, e inventá-
riante, IOLE HELVECIA LUIZA PAPIS BIAGINI, brasileira, do lar
RG. nº 1.830.556-SSP/SP, CIC. nº 032.461.528-02, residente e-
domiciliada nesta Capital, à rua David Pimentel nº 703, nos -
termos do Alvará Judicial mencionado no título .

matricula

36.297

ficha

02

verso

ADQUIRENTES:- ANTONIO PAULINO GOMES, do comércio, e sua mulher, EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES, do lar, portugueses, RG. nºs. 308.095-DOPS/SP, e 1.919.635-DOPS/SP, CIC. nºs. 002.370.948-00, e 004.436.978-68, respectivamente, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, § único, inciso I do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Marcelo Mistrorigo nº 125.

TITULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 28 de outubro de 1.986, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1.751, fls. 282.

VALOR:- Cz\$ 3.200.000,00 (tres milhões, duzentos mil cruzados) A aquisição é feita na proporção de metade ideal para um dos adquirentes. O Escrevente Habilitado, (José Odival Figueiredo Melheiros). O Oficial Substituto

R.07 - 36.297 - São paulo, 22 de setembro de 1993.

PROMITENTES VENDEDORES: ANTONIO PAULINO GOMES, português, do comércio, RG nº 308.095-DOPS/SP, CPF nº 002.370.948-00, e sua esposa EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES, portuguesa, do lar, RG nº 1.919.635-DOPS/SP, CPF nº 004.436.978-68, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua David Pimentel, nº 571, Jardim Morumby.

PROMITENTE COMPRADORA: CASPIAN DO BRASIL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Ipiranga nº 104, 22º Andar, cj. 221, Consolação, CGC sob nº 71.583.199/0001-76.

TITULO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

continua na ficha 03

matrícula

36.297

ficha

03

São Paulo, 22 de setembro de 1993

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 18 de agosto de 1993.

VALOR: CR\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de cruzeiros reais), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente habilitado, _____ (Altejur Bulgareli). - O Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

Av. 08 - 36.297 - São Paulo, 26 de agosto de 1.994.

Da escritura de 18 de agosto de 1.994, de notas do 3º Tabelião desta Capital, Livro 1.563, fls. 222, verifica-se que EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES, atualmente é portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro-RNE nº W 382231-G, Carteira nº 0886392, expedida em 17/09/87, pelo SE/DPMAF, conforme prova xerox autenticada do referido documento. O Escrevente habilitado, _____ (José Julio Leite). O Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

R. 09 - 36.297 - São Paulo, 26 de Agosto de 1.994.

TRANSMITENTES: ANTONIO PAULINO GOMES; do comércio, e sua esposa EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES, do lar, portugueses, casados no regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I do Código Civil Brasileiro, ele RG nº 308.095-SSP/SP, ela RNE nº W 382231-G, Carteira nº 0886392-SE/DPMAF, CPF nºs 002.370.948-00 e 004.436.978-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua David Pimentel, nº 571 - Jardim Morumby.

ADQUIRENTE: CASPIAN DO BRASIL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, CGC nº 71.583.199/0001-76, com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga, nº 104, 22º andar conjunto 221.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

> FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 1.994, de notas do 3º Tabelião desta Capital, Livro 1563, fls. 222.
(continua no verso)

matricula

36.297

ficha

03

verso

VALOR: R\$ 26.909,09 (Vinte e seis mil, novecentos e nove reais e nove centavos). A venda cumpre o compromisso de compra e venda objeto do R. 07 da presente matrícula. O Escrevente habilitado, [assinatura] (José Julio Leite). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.10 - 36.297 - São Paulo, 15 de setembro de 2017.
(prenotação n°. 808.781 - 12/09/2017).

RÉ: CASPIAN DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ou CASPIAN DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA CNPJ n° 71.583.199/0001-76.

AUTORA: ANA PAULA DA COSTA, CPF n° 268.734.698-58.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000180775 passada em 12 de setembro de 2017 (07:32:14) emitida por Lazaro Santos Carrascosa da 4ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 04682011 que a autora move contra a ré, sendo nomeada depositária Caspian do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda.

VALOR: R\$ 911.099,02 (novecentos e onze mil, noventa e nove reais e dois centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, [assinatura] (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4D2846F63D13502CAE703CD3800CB56A#

Av.11 - 111252.2.0036297-25 - 9 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202402.0512.03146770-IA-720 - 05/02/2024

Do comunicado n° 202402.0512.03146770-IA-720, emitido em 05 de fevereiro de 2024, pela Central Nacional de

Continua na ficha 004

Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CASPIAN DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 71.583.199/0001-76, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n.º 00000559220125020019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - SAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000162231824Y) #MD5:C88B2B907E5EB84E6BDC92ED33316F60#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registrador.sp.gov.br

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br